



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.609, de 21 de outubro de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1605 - Outros Recursos Vinculados (15557) 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1605 - Outros Recursos Vinculados (15318) 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 099/2022

Taquari, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O referido Crédito Especial visa a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2022, no Projeto/Atividade 2059 – “Manutenção da Iluminação Pública”. Recurso 1605 - Operação de crédito junto ao BRDE, para modernização da Iluminação Pública.

O Município de Taquari realizou por intermédio da Dispensa de Licitação n. 014/2019, a contratação (Contrato n. 071/2018) de consultoria especializada para elaboração de projetos executivos e orçamentos para propor e desenvolver modelos de negócio visando a Modernização do seu Parque de Iluminação Pública. Com o êxito na obtenção do financiamento, processo licitatório e andamento na execução, refere-se este saldo a quitação dos débitos junto a FGV, responsável pelo projeto e acompanhamento.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS